

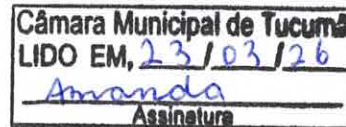


1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 003/2026– Gab. Ver. Bruno Costa Mil Grau

Vereadores proponentes: **Bruno Costa Mil Grau, Adriano Gonçalves Pinheiro, Genivon Borges de Moraes, Erison Bernardo da Mota, José Gonçalves da Cruz e Jerry Adriano Araújo dos Santos.**

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as);



Os Vereadores que estas subscrevem, indicam à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Dr. Celso Lopes Cardoso que seja feita a implantação de um ponto de táxi temporário em razão da reforma da rodoviária municipal. ”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos taxistas e da população que utiliza diariamente os serviços de transporte na rodoviária municipal.

Considerando que a rodoviária se encontra em processo de reforma, os profissionais taxistas ficaram sem um local adequado para embarque e desembarque de passageiros, situação que vem causando transtornos tanto aos trabalhadores quanto aos usuários do serviço.

Dessa forma, a implantação de um ponto de táxi temporário se faz necessária para garantir maior organização, segurança e comodidade, além de assegurar a continuidade e a eficiência do atendimento à população durante o período de execução da obra.

Gabinete do Vereador Bruno Costa Mil Grau, em 19 março de 2026.

Bruno da Silva Costa

Ver. Bruno Costa Mil GrauAdriano Gonçalves Pinheiro/**Ver. Adriano Filho do Gordo**Erison Bernardo Mota/**Ver. Erison Cabeção**Genivon Borges de Moraes/**Ver. Genivon**Jerry Adriano Araújo dos Santos/**Ver. Jerry Adriano**

José Gonçalves da Cruz/**Ver. Zé do Signus – PSB**
Av. Belém nº. 1.353, Bairro das Flores – Tucumã – PA

94-3433-3824-3433-1484

cmtuc@hotmail.com